



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N. 165/21

AUTORIA: VEREADOR KENNEDY MARQUES

ASSUNTO: INSTITUI o Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de Animais soltos ou abandonados no município de Manaus, o fornecimento de auxílio de subsistência desses animais e dá outras providências

PARECER PL/CMM

PROJETO DE LEI. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DE PROTETORES DE CUIDADORES DE ANIMAIS SOLTOS OU ABANDONADOS. NECESSIDADE DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA. ART. 148, INCISO I, DA LOMAN. ILEGALIDADE.

Encontra-se nesta Procuradoria Geral, para emissão de parecer, Projeto de Lei, versando sobre assunto acima mencionado.

O projeto em análise foi redistribuído para esta Procuradora no dia 08 de julho de 2021.

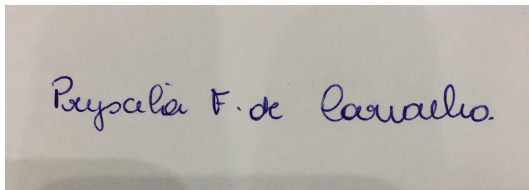
Como verifica-se, o projeto institui um programa no município de Manaus, havendo necessidade de prévia previsão orçamentária para tanto, nos termos do art. 148, inciso I, da LOMAN. Vejamos:

“Art. 148. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não-incluídos no orçamento anual;

Portanto, considerando a fundamentação acima exposta, que requer a prévia previsão orçamentária para a instituição de programas no município, opinamos pela ilegalidade do projeto.

Manaus, 09 de julho de 2021.



Priscila F. de Carvalho

PRYSCILA FREIRE DE CARVALHO

Procuradora da CMM
